

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

Retificação de Publicação

No diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 11/03/2026, página 02 e 03 e Edição 1885

Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026 **onde lia-se:**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026

Pregão Eletrônico Nº 10/2024

Data da Assinatura: 11/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: V L FLESCH BORRACHARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$352,979.50 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026

Pregão Eletrônico Nº 10/2024

Data da Assinatura: 11/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: V L FLESCH BORRACHARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: de R\$ 377.429,55 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Município de Capanema PR, 06 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações

Retificação de Publicação

No diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 02/04/2026, página 02 e Edição 1901

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 **onde lia-se:**

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 17/04/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item

Leia-se:

Abertura das propostas: 10:00 Horas do dia 22/04/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote

Município de Capanema PR, 06 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item . Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 742.560,00(Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).



Abertura das propostas: 08:09 Horas do dia 17/04/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 06/04/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2026

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: OX-AIR GASES LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS PARA DISPENSAÇÃO À PACIENTES DO MUNICÍPIO, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 7.859,37 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.174, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor Geral e membros do Portal da Transparência e do Portal Eletrônico do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Geral e Membros responsáveis pelo Portal da Transparência e pelo Portal Eletrônico do Poder Executivo Municipal:
I - Gestor Geral:

a) Pedro Augusto Gluszewicz Santana.

II - Membros:

a) Alexandro Noll - Contabilidade;

b) Mariluci Candioto - Parcerias e Convênios;

c) Rosélia Becker Kruger Pagani - Contratações Públicas;

d) Fernando Skreypczak - Patrimônio;

e) Vitória Lovera Marostega - Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão e Ouvidoria;

f) Vanessa Dietz - Recursos Humanos;

g) Álvaro Skiba Júnior - Legislação;

h) Paola Cristina Dagostin - Tributação;

i) Izolete Aparecida Walker - Bolsa Família;

j) Rubens Luis Rolando Souza - Obras e Georreferenciamento;

k) Adriana Magnanti Lassis - Educação;

l) Alecsandro Ricardo Backes- Saúde;

m) Franconer Minte - Turismo;

n) Vitória Lovera Marostega - Informações Gerais e Diário Oficial;

o) João Lorenzo Roso de Moura - Publicidade Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.063/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.175 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias ao Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Airton Marcelo Barth, nomeado pelo Decreto 7.679/2025, no período de 07/04/2026 à 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 06 de abril de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 6
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Altera horário de trabalho individual do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado sob nº 143/2026, resolve:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 18, de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º

V-

Servidora:	Claudete Rezende Balzan		Cargo: Controladora Interna		
Carga Horária Semanal: 15 Horas - Jornada de Trabalho:					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
13:30 às 17:30	7:30 às 11:30	07:30 às 11:00	07:30 às 11:00	*****	

VI -

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capanema/PR, 06 de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 07
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 08
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento C, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 09
DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento VII, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br